



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 163/2020, de 23 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Alice Spagolla Ramos Feracin.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

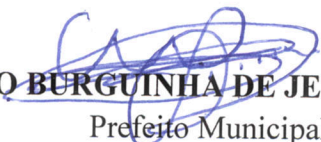
RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 27 de julho de 2020, à servidora **MARIA ALICE SPAGOLLA RAMOS FERACIN**, Dentista, prontuário nº. 9288, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2000 a 27/06/2005.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de julho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018